



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024 - Edição nº 1425

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 065/2024: "Exonera, dos cargos de Coordenadora de Convenio, Pregoeira e Agente de Contratação do Município de Ipupiara, a Senhora Iara Novais Santos, e dá outras providências."

- DECRETO Nº 066/2024: "Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, conforme disposição da Lei Municipal nº 010 de 07 de maio de 2001, e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: F40D2BD73C-5E362FD676-8424606366-E1C997F970 | Edição: 1425



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipuiara-ba@uol.com.br.



DECRETO MUNICIPAL Nº 065/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, dos cargos de Coordenadora de Convenio, Pregoeira e Agente de Contratação do Município de Ipuíara, a Senhora Iara Novais Santos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipuíara;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, dos cargos de Coordenadora de Convenio, Pregoeira e Agente de Contratação do Município, de livre nomeação e exoneração, a partir de 27 de dezembro de 2024, a senhora Iara Novais Santos, brasileiro, portador do documento de Identidade RG nº 16833058 09 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 136.242.328-94.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de dezembro de 2024.

ASCIR LEITE
SANTOS:471579
41520

Assinado de forma digital
por ASCIR LEITE
SANTOS:47157941520
Dados: 2024.12.27 14:58:07
-03'00'

Ascir Santos Leite
Prefeito Municipal

Autenticação: F40D2BD73C-5E362FD676-8424606366-E1C997F970 | Edição: 1425



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipuiara-ba@uol.com.br



DECRETO n.º. 066/2024, de 27 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, conforme disposição da Lei Municipal nº 010 de 07 de maio de 2001, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ipuíara, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições cometidas pela legislação;

DECRETA:

Art. 1º – Concede Licença para tratar de interesses pessoais, sem remuneração, a servidora **IARA NOVAIS SANTOS**, portado do RG nº 1683305809 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 136.242.328-94, servidora do quadro permanente, matrícula nº 132, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, em consonância com o art. 99 e seguintes do Regime Jurídico Único do Município de Ipuíara/Ba, Lei Municipal nº 010 de 07 de maio de 2001, a iniciar em 27 de dezembro de 2024, findando-se em 27 de dezembro de 2026.

Art. 2º – Após o vencimento da licença deferido no art. 1º, a servidora deverá se apresentar a Secretaria de Administração Pública para retorno ao cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipuíara, 27 de dezembro de 2024.

ASCIR LEITE
SANTOS:47157941
520

Assinado de forma digital por
ASCIR LEITE
SANTOS:47157941520
Dados: 2024.12.27 15:00:29
-03'00'

Ascir Leite dos Santos
Prefeito Municipal

Autenticação: F40D2BD73C-5E362FD676-8424606366-E1C997F970 | Edição: 1425